



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Diretora-Geral (GBEMERJ)



Portaria nº 32/2022

Altera a Portaria nº 08/2022, referente ao Fórum Permanente de Direito e Economia da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

A Diretora-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargadora CRISTINA TEREZA GAULIA, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Ato Regimental nº 01/2022 da EMERJ e nos termos do que dispõe o Ato Regimental nº 02/2022, de 06 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir, a pedido, o Excelentíssimo Senhor Juiz Anderson de Paiva Gabriel como membro do **FÓRUM PERMANENTE DE DIREITO E ECONOMIA** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art. 2º. A composição do Fórum passa a ser:

Juiz de Direito Rafael de Oliveira Mônaco– Presidente
Desembargador Luiz Roberto Ayoub– Vice-Presidente
Juíza de Direito Anglizey Solivan de Oliveira– Membro
Juiz de Direito Danilo Marques Borges– Membro
Juiz de Direito Bruno Vinícius da Rós Bodart da Costa– Membro
Juiz de Direito Anderson de Paiva Gabriel– Membro
Juíza de Direito Simone Lopes da Costa– Membro
Procurador do Estado do Rio de Janeiro Gustavo Binenbojm– Membro
Doutor Luciano Benetti Timm– Membro
Doutor Otto Eduardo Fonseca de Albuquerque Lobo– Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2022.

Desembargadora CRISTINA TEREZA GAULIA
Diretora-Geral da EMERJ